



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Abrigo a Idosos – “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”

CNPJ: 54.718.218/0001-05

Endereço: Rua Bonfim, nº 68, CEP: 19807-635, Assis-SP

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: abrigo@idosos.org.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: José Carlos Reis

Endereço Residencial: Rua Antônio Zuardi nº 1522, CEP: 19804-04

Telefone: (18) 99616-2000

E-mail: abrigo@idosos.org.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Maria Eugênia dos Santos Ramos Furtado

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: asocial@idosos.org.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 50 (cinquenta) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 50 (cinquenta) idosos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados. Acolher 50 Idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso e Políticas de Defesa e



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente qualificada . As ações da instituição são desenvolvidas pelos setores: Administrativo, Assistência Social, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Metas	<ul style="list-style-type: none">✓ Acolher e garantir proteção integral✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais✓ Possibilitar a convivência comunitária✓ Promover acesso à rede socioassistencial✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, e✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">✓ Atividades de vida diária✓ Atividade Agita Assis✓ Atividades socioeducativas em grupo: artesanato, jogos educativos, rodas de conversas✓ Atividades Externas Passeios✓ Picnic Buracão✓ Semana do Idoso✓ Caminhadas no entorno da instituição✓ Atividades Internas /✓ Datas comemorativas Ano Novo✓ Páscoa✓ Dia das Mães✓ Festa Julina✓ Dia dos Pais✓ Dia Internacional do Idoso✓ Aniversariantes do Mês✓ Comemoração de Natal✓ Visitas✓ Atos Atendimento Social aos Idosos✓ Atendimento Psicológico aos idosos✓ Acompanhamento nutricional individual✓ Corte de cabelo/esmaltagem/maquiagem
----------------------------------	--



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 59.565,43**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 50 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Fevereiro	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Março	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Abril	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Maio	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Junho	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Julho	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Agosto	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Setembro	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Outubro	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Novembro	R\$ 4.963,78	R\$ 3.971,02	R\$ 992,76
	Dezembro	R\$ 4.963,85	R\$ 3.971,12	R\$ 992,73
TOTAL		R\$ 59.565,43	R\$ 47.652,34	R\$ 11.913,09



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 72.149,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de 50 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Fevereiro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Março	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Abril	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Maio	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Junho	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Julho	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Agosto	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Setembro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Outubro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Novembro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Dezembro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,60
TOTAL		R\$ 72.149,00	R\$ 72.149,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os acolhidos tenham uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. Programação de atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, comemoração de datas festivas de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A enfermagem trabalhará para promover cuidados diários aos idosos, cuidando da saúde e do bem estar, atuará na prevenção de lesões e doenças. A equipe é capacitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira, a qual presta atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável. A equipe de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista onde ela planeja os cardápios diários, realiza e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos acolhidos seja adequada e de qualidade. Compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão psicológica com atendimentos individuais e grupais, onde busca desenvolver o processo emocional, autoestima, convivência e todas as atividades que podem ser desenvolvidas no seu âmbito técnico que traga melhor qualidade de vida aos idosos. Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socio assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cronograma de execução mensal das Atividades

ATIVIDADES		(JANEIRO Á DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Agita Assis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas em grupo: artesanatos, jogos educativos, rodas de conversas		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atividade des Extern as	Passeios				X				X				
	Picnic Buracão		X										
	Semana do Idoso									X			
	Caminhadas no entorno da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade des Intern as / Datas comem orativa s	Ano Novo	X											
	Páscoa				X								
	Dia das Mães					X							
	Festa Julina						X						
	Dia dos Pais							X					
	Dia Internacional do Idoso									X			
	Aniversariantes do Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comemoração de Natal												X
	Visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atos ecumênicos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social aos Idosos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico aos idosos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nutricional individual		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Corte de cabelo/esmaltagem/maquiagem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Pensar nas Instituições de Longa Permanência do Município é pensar em parceiros significativos para o atendimento crescente das demandas emergentes à pessoa idosa, o desenvolvendo do trabalho junto à rede sócio assistencial, considerando a elevada demanda de número de casos de idosos tendo seus direitos violados sendo, vítimas de violência maus tratos, abandono e negligenciados por familiares e sociedade em geral, nos fez firmar essa parceria e por tanto as avaliações para aferição dos cumprimentos de metas serão realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões para discussão de casos, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Vanessa de Oliveira Patto Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social